

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 143/2024 - CONCEDE AVANÇO SALARIAL PELA
CONCLUSÃO DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 143/2024
DATA: 18 de junho de 2024

SÚMULA: Concede avanço salarial pela conclusão de graduação

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal 671/2022 e 677/2022,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder avanço aos servidores abaixo relacionados, pela conclusão da **GRADUAÇÃO (GESTÃO PÚBLICA)**:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	Grupo	NÍVEL ATUAL	NOVO NÍVEL
60691	EDINA RODRIGUES DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	GOO	06 A - I	12 A - I
50961	FERNANDO JOÃO SELATCHEK	Operador de máquinas agrícolas	GOO	18 C - II	24 C - II
59951	MARIA ELIZABETE RIBEIRO	Zeladora	GOO	08 H - I	14 H - I

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José das Palmeiras, em 18 de junho de 2024.

NELTON BRUM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabela Aparecida Arboleya
Código Identificador:79C67E07

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 19/06/2024. Edição 3048

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>